



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL No. 03/2015**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS MÉDICAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E  
DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016**

## **1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº. 91/2004 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2015, realizada em 18/11/2015 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://fm.unb.br/pos/br/ciencias-medicas>, ou na secretaria do Programa.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1 Doutorado: 13 (treze) vagas.

2.1.2 Mestrado: 10 (dez) vagas.

2.2 Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1 Doutorado: 01 (uma).

2.2.2 Mestrado: 01 (uma).

2.3 A relação das linhas de pesquisa com disponibilidade de vaga neste processo de seleção está apresentada no Anexo I deste Edital.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, para o primeiro Período Letivo de 2016, deverão ser efetuadas, pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 01/02/2016 a 04/02/2016, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-



Graduação em Ciências Médicas, Faculdade de Medicina, Campus Darcy Ribeiro, Caixa Postal 4569, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.4 deste edital.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/ mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste edital.

3.5 Para concorrer às vagas de Doutorado, o candidato deverá ser diplomado em curso de Mestrado reconhecido pela CAPES. Alternativamente, o candidato deverá ter produção científica compatível (artigo publicado ou aceito para publicação em revista indexada, classificado no mínimo como B2, utilizando os dados pela CAPES e disponibilizados on-line pelo webqualis atualizado, área Medicina I), segundo valores do Fator de Impacto (FI) do *Journal of Citation Report* (na área de conhecimento do projeto de Doutorado, devidamente comprovado no *curriculum vitae* apresentado).

3.6 No ato da inscrição, os candidatos ao mestrado ou doutorado (inclusive os candidatos residentes no exterior) deverão entregar os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas. Para inscrição presencial serão exigidas cópias autenticadas ou apresentação dos originais.

3.6.1 02 (duas) cópias da Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, no endereço eletrônico: <http://fm.unb.br/pos/br/ciencias-medicas> e no Anexo III deste edital).

3.6.2 03 (três) cópias do Projeto de Pesquisa, conforme formato estabelecido no item 4.2.1.

3.6.3 02 (duas) cópias do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação em Ciências da Vida ou áreas afins, reconhecido institucionalmente. Os prováveis formandos poderão participar da seleção, apresentando declaração de provável formando no semestre 2º/2015, reconhecida institucionalmente, para os candidatos ao curso de mestrado. 02 (duas) cópias Diploma de Mestrado em Ciências da Vida ou áreas afins, reconhecido institucionalmente. Os prováveis mestres poderão participar da seleção, apresentando declaração de provável formando no semestre 2º/2015, reconhecida institucionalmente. O candidato ao curso de Doutorado que não possuir diploma de Pós-Graduação, deverá ter graduação na área ciências da vida com produção relevante na área de conhecimento, a juízo da Comissão de Seleção do curso e de acordo com o regulamento do Programa, conforme item 3.5.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL Nº 03/2015

- 3.6.4 02 (duas) cópias do Certificado de Conclusão ou documento equivalente de Programa de Residência Médica, para candidatos que optarem pela área de concentração em Medicina.
- 3.6.5 02 (duas) cópias do Histórico Escolar de graduação e/ou pós-graduação, do qual constem as disciplinas e respectivas cargas horárias.
- 3.6.6 02 (duas) cópias da Carta indicando o nome do professor orientador pretendido (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, no Anexo V e no endereço eletrônico <http://fm.unb.br/pos/br/ciencias-medicas>).
- 3.6.7 02(duas) cópias do Certificado de Proficiência em inglês com nível mínimo de instrumental, ou comprovante emitido por escolas de línguas, Exames UnB - Idiomas, TOEFL, CAMBRIDGE ou IELTS. Estão isentos de apresentar esse certificado, candidatos que concluíram o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – Faculdade de Medicina/UnB.
- 3.6.8 02 (duas) cópias do *Curriculum Vitae Lattes*, certificado pelo autor na página do CNPq, com comprovantes da produção intelectual e em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço eletrônico (<http://lattes.cnpq.br>), apenas com as seguintes informações: identificação, formação acadêmica, titulação, atuação profissional, artigos publicados, livros e capítulos publicados. A ficha de pontuação deve ser preenchida pelo(a) próprio(a) candidato(a). Recomenda-se que conste no *Curriculum Vitae Lattes* do (a) candidato (a) um endereço de e-mail válido. Toda a documentação comprobatória descrita neste subitem (3.6.8) deve ser devidamente rubricada pelo(a) candidato(a).
- 3.6.9 02 (duas) cópias dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante da última votação e certificado militar para candidatos do sexo masculino e passaporte, somente para os estrangeiros.
- 3.6.10 02 (duas) fotografias 3x4 recentes.
- 3.6.11 Comprovante original de pagamento da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para candidatos ao Mestrado ou de R\$ 100,00 (cem reais) para candidatos ao Doutorado, que deverá ser paga via Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site <http://www.stn.fazenda.gov.br> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4160.
- 3.6.12 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior, Histórico Escolar do curso superior, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com último comprovante de votação, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.
- 3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.



3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto de pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral.** O projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referência bibliográfica, seguindo as normas da ABNT ou Vancouver. O projeto deverá possuir entre 6(seis) e 10(dez) páginas e folhas tamanho A4 com espaçamento 1,5 entre linhas e fonte Arial tamanho 12. Na folha de rosto do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e o **Tema da Pesquisa (Anexo I)**. A segunda folha deverá conter um resumo do protocolo conforme ficha modelo (Anexo IV). As demais páginas não devem conter identificação do autor ou do projeto. A Arguição Oral será realizada no endereço indicado no item 3.1. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 **Prova de Avaliação de Currículo:** Consistirá na análise de pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios para avaliação desta prova estão explicitados no item 5.3 deste edital. A ficha de pontuação deve ser preenchida pelo(a) próprio(a) candidato(a) ao processo seletivo e entregue no momento da inscrição

4.3 **Etapas para candidatos com residência permanente no exterior:** Os candidatos residentes no exterior deverão cumprir as etapas descritas nos itens 4.2.1 e 4.2.2 deste edital. Em relação ao item 4.2.1 os candidatos residentes no exterior deverão apresentar o projeto no formato impresso apenas, sem necessidade da Arguição Oral.

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero(0) a dez (10) pontos.

5.2 **Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral:** esta fase é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco). O candidato terá 10 (dez) minutos para apresentar o seu projeto. Os equipamentos didáticos estarão à disposição do candidato, porém o mesmo deverá avaliar a compatibilidade do seu material de apresentação. A Comissão de Seleção utilizar-se-á do mesmo tempo (10 minutos) para arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição. Na avaliação do projeto, a Comissão de Seleção avaliará o candidato quanto: adequação do desenho de estudo do projeto: 5(cinco) pontos; capacidade de organizar e expor as idéias sobre o projeto, demonstrando objetividade e espírito crítico: 2,0 (dois); adequação ao tempo previsto: 0,5 (meio) ponto; exequibilidade do estudo do projeto: 0,5 (meio) ponto;



conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação: 1,0 (um) ponto; Documentação de aprovação do Protocolo pela Comissão de Ética em Pesquisa: 1,0 (um) ponto. Apenas 0,50 (zero cinquenta) ponto se apresentar o protocolo de envio à Comissão de Ética e Pesquisa (a documentação de aprovação ou o número de protocolo de envio à Comissão de Ética e Pesquisa devem ser apresentados no dia da inscrição, juntamente com os demais documentos acima mencionados ou no dia da avaliação do projeto de pesquisa com arguição oral). Para os candidatos residentes no exterior, a análise do projeto de pesquisa será pautada nos mesmos critérios e pontuação descritos para a prova de avaliação do projeto de pesquisa com arguição oral, com exceção do tópico “adequação ao tempo previsto”. Para tanto, será atribuído ao tópico exequibilidade do estudo do projeto o valor de 1,0 (um) ponto.

5.2.1 Em relação ao item 5.2, nos protocolos que necessitem de aprovação prévia do IBAMA será necessário apresentar a documentação de aprovação prévia de aceitação. Nos Protocolos que incluam estudos com populações indígenas será necessário a documentação de aceitação pela FUNAI.

**5.3 Prova de Avaliação de Currículo:** esta fase é classificatória. Os títulos presentes no Currículo receberão nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final da avaliação de títulos corresponderá à pontuação total obtida na avaliação, observado o disposto no Anexo II (Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos). Os quadros são específicos para os candidatos ao Doutorado ou ao Mestrado

**5.4 Forma de avaliação de candidatos residentes no exterior:** Os candidatos residentes no exterior serão avaliados de acordo com os itens 5.2 e 5.3 deste edital.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo o peso de cada uma os seguintes:

- Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral: peso 7 (sete).
- Análise Curricular: peso 3 (três).

6.2 Todos os cálculos utilizados para obter a nota final dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6.3 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

6.4 A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.



6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: Maior pontuação no Projeto de Pesquisa; maior pontuação curricular; maior pontuação, segundo critério de fator de impacto (Journal Citation Reports), das publicações em periódicos indexados da área de Ciências Médicas.

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapa	Horário
01/02/2016 a 04/02/2016	Período de inscrições	09h00min às 11h30min 14h30min às 17h00min
05/02/2016	Divulgação da Homologação das inscrições	17h00min
16/02/2016	Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral	08h00min (*)
17/02/2016 (data provável)	Divulgação do resultado Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral	17h00min
22/02/2016	Prova de Avaliação de Currículo	17h00min
24/02/2016 (data provável)	Divulgação do resultado final	17h00min
01/03/2016	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	14h30min

(\*) Conforme exigido no item 9.6 deste edital, os candidatos deverão comparecer à etapa da seleção: *Prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral*, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia. O descumprimento dessa norma acarretará na eliminação do candidato.

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e/ou no endereço <http://fm.unb.br/pos/br/ciencias-medicas>

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via postal, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de pesquisa para outra ou do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital. Caso a vaga de candidato residente no exterior não seja ocupada poderá ser ocupada por candidato residente no País, sendo respeitada a ordem de classificação.

9.5Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica: <http://fm.unb.br/pos/br/ciencias-medicas>.

9.6Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com antecedência de 30



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL Nº 03/2015

(trinta) minutos, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 18 de novembro de 2015.

***Prof. Dr. Paulo Gonçalves de Oliveira***  
Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas  
Coordenador





### ANEXO I

**Linhas de pesquisa do programa com vagas de mestrado e de doutorado disponíveis para o presente edital – Áreas de concentração: 1 Medicina ou 2 Ciências Aplicadas em saúde.**

Linha de Pesquisa	Tema da Pesquisa	Número de vagas oferecidas	
		Mestrado	Doutorado
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Cancer Colorretal	**	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Acidentes de trabalho fatais	**	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Tratamento do transtorno depressivo maior multirresistente com uso de estimulação epidural	01	**
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico-Degenerativas	Avaliação clínica de pacientes brasileiros com a síndrome genética CADASIL e correlação de mutações no gene notch3, achados neurorradiológicos e imunopatológicos.	**	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infeciosas	Aspectos epidemiológicos da violência contra crianças e adolescentes	**	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infeciosas	Estudo de plantas, fitoativos e fármacos	02	01



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL Nº 03/2015

Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Genética das doenças hematológicas	**	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Etiologia das doenças genéticas	01	**
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Modelos animais em privação do sono	02	**
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Intervenção clínica sobre os distúrbios do sono do paciente idoso	**	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Fisiopatogia e exames de imagem em doenças pulmonares intersticiais	**	02
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Efeitos agudos e crônicos do exercício aeróbico na síndrome hepatopulmonar	01	**
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Estudo da prevalência do fenômeno de Raynaud em uma população saudável na região Centro-Oeste do Brasil com avaliação morfológica e anatômica da microcirculação dos pacientes através da videocapilaroscopia	**	01



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL Nº 03/2015

Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Padrão da dinâmica de expressão das citocinas do sistema kinureína/triptofano nos pacientes com esclerose múltipla.	**	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Níveis de leptina sérica como preditor de evento trombótico nos pacientes lúpicos com anticorpos antifosfolípedes positivos	01	**
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Fatores de risco associados a efeitos adversos do tratamento antirretroviral	01	**
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Imunidade vacinal anti-amarílica em pacientes com doenças reumáticas auto-imunes	**	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Análise de subpopulações de monócitos em pacientes com psoríase	**	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Hospitais com programas de transplante de múltiplos órgãos pelo Sistema Único de Saúde são custo efetivo?	01	**
<b>Total</b>		10	13



## ANEXO II

**Quadro de Atribuição de Pontos para a Análise Curricular.  
A ficha de pontuação deve ser preenchida pelo(a) próprio(a) candidato(a) ao  
processo seletivo e entregue no momento da inscrição**

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos. Nível MESTRADO.

Descrição	Pontuação	Valor máximo	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Especialização: Residência Médica, para os candidatos à Área de Concentração Medicina, ou Residência em Área da Saúde ou Curso de Especialização nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências da Vida ou áreas afins, para os candidatos à Área de Concentração Ciências Aplicadas em Saúde (mínimo de 360h)	1,5 pontos para cada programa de residência completo  OU  0,75 ponto por curso de especialização (mínimo de 360h)	3,0 pontos	
2. Certificado de conclusão de participação em programas de iniciação científica (PIBIC) ou de extensão (PIBEX)	1 ponto por ano completo	2,0 pontos	
3. Resumos publicados em anais de congressos	0,1 ponto por resumo	1,0 pontos	
4. Artigos completos publicados	0,8 ponto por artigo publicado em revista indexada ao Medline/PubMed  ou  0,4 ponto por artigo publicado em revista indexada ao Scielo, LILACS ou ISI	2,4 pontos	
5. Monitorias	0,2 ponto por semestre	0,6 ponto	
6. Experiência docente ou preceptoria de residência	0,5 ponto por ano de experiência comprovada em instituição de ensino superior	1,0 ponto	
<b>Nota Final (máximo 10 pontos)</b>		10,0 pontos	



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL Nº 03/2015

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos. Nível DOUTORADO.

Descrição	Pontuação	Valor máximo	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Especialização: Residência Médica, para os candidatos à Área de Concentração Medicina, ou Residência em Área da Saúde ou Curso de Especialização nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências da Vida ou áreas afins, para os candidatos à Área de Concentração Ciências Aplicadas em Saúde (mínimo de 360h)	1,50 pontos para cada programa de residência completo OU 0,75 ponto por curso de especialização (mínimo de 360h)	3,0 pontos	
2. Mestrado em Ciências da vida ou áreas afins	1,0 pontos por certificado de comprovação oficial	1,0 pontos	
3. Certificado de conclusão de participação em programas de iniciação científica (PIBIC) ou de extensão (PIBEX)	0,5 ponto por ano completo	1,0 ponto	
4. Resumos publicados em anais de congressos	0,1 pontos por resumo	0,6 pontos	
5. Artigos completos publicados	1,0 ponto por artigo classificado no extrato B2 ou superior do Qualis da Área de Medicina I da CAPES, ou 0,8 ponto por artigo publicado em revista indexada ao Medline/PubMed ou 0,4 ponto por artigo publicado em revista indexada ao Scielo, LILACS ou ISI	3,4 pontos	
6. Experiência docente ou preceptoria de residência	0,5 ponto por ano de experiência comprovada em instituição de ensino superior	1,0 ponto	
<b>Nota Final (Máximo 10 pontos)</b>		10,0 pontos	



### ANEXO III

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

#### PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS – PERÍODO 1/2016

#### - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Nº de inscrição

Nível:  Mestrado  Doutorado

Área de Concentração:  Medicina  Ciências Aplicadas em Saúde

Candidato(a):

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone residencial: (     )

Telefone celular: (     )

Data de Nascimento:     /     /

Naturalidade:

RG:                      Órgão emissor:

CPF:

E-mail:

Curso de graduação:

Instituição:

Data de conclusão:

Ocupação atual:

Órgão empregador:

Dia/mês/ano:

Instituição de Ensino:

Data de início:

O candidato deverá apresentar **2 (duas)** cópias de toda documentação abaixo listada, exceto dos comprovantes do *Curriculum vitae*.

- 1 -  Formulário de inscrição
- 2 -  Diploma(s) de curso de graduação em Ciências da Vida e, se houver, de pós-graduação.
- 3 -  Certificado de conclusão de Programa de Residência Médica, ou equivalente, para área de concentração em Medicina.
- 4 -  Histórico(s) Escolar(es), de graduação e, se houver, de pós-graduação.
- 5 -  *Curriculum vitae* no formato Lattes certificado pelo autor.
- 6 -  Comprovantes do *Curriculum vitae*.
- 7 -  Carta indicando o nome do professor orientador pretendido.
- 8 -  Certificado de proficiência em inglês emitido por instituições regulares do ensino de línguas, nível intermediário ou instrumental nível I; ou declaração emitida por instituições regulares do ensino de línguas comprovando aprovação em prova de compreensão de inglês, com nota de aproveitamento mínima de 70% e nível mínimo intermediário ou instrumental nível I; ou certificado de conclusão de curso de inglês, emitido por instituições regulares do ensino de línguas, com nível mínimo intermediário ou instrumental nível I
- 9 - Documentação pessoal:
  - a.  Carteira de identidade
  - b.  CPF
  - c.  Título de eleitor com último comprovante de votação
  - d.  Certificado militar (quando pertinente)
- 10 -  3 cópias do projeto de pesquisa
- 11 -  2 fotos 3x4 recentes

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que aceito as normas estabelecidas no Edital que regulamenta este processo seletivo.

Brasília,                      de                      de 2016.

Assinatura do Candidato



## ANEXO IV

---

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

#### Resumo estruturado do Projeto de Pesquisa:

---

1. Comissão de Ética em Pesquisa (Sim/Não):

Protocolado

Aceito

Nota: Nos casos de pesquisa que necessitem de aprovação prévia do IBAMA ou FUNAI será necessário copia do documento de aprovação

---

2. Qual é a hipótese principal do projeto (Qual a resposta que você quer obter?)

---

3. Qual o método aplicado? (2 linhas)

---

4. Existem publicações do grupo sobre o método empregado?

---

5. Casuística:

-Quem:

-Quantos:

---

6. Proposta de análise (comparações, correlações, análises ajustadas ou multivariadas)

---

7. Resultados preliminares:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL Nº 03/2015

**ANEXO V**

---

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte – CEP 70910-900 – Brasília-DF – Telefones 61 3107-1913/1914/1915/1916

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2016.

A Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) à vaga de \_\_\_\_\_, indico o nome do(a) Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_ para ser meu/minha orientadora(a) no Programa de Ciências Médicas. Estou ciente de que a aprovação do nome do(a) orientador(a) está vinculada à minha aprovação na Seleção e à disponibilidade de vagas do(a) Professor(a) para orientar novos alunos.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

---

Ciente do Orientador Indicado

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.





UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL Nº 03/2015

**ANEXO VI**

---

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte – CEP 70910-900 – Brasília-DF – Telefones 61 3107-1913/1914/1915/1916

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Orientadores credenciados que ofertam vagas para o processo de seleção  
de mestrado e doutorado no presente Edital

Carlos Eduardo Ventura Gaio
César Augusto Melo e Silva
Fernando Atik
João Batista de Sousa
Juliana Forte Mazzeu
Lenora Gandolfi
Leopoldo Luiz dos Santos Neto
Licia Maria Henrique da Mota
Mauricio Gomes Pereira
Otávio de Toledo Nobrega
Riccardo Pratesi
Rivadávio Fernandes Batista de Amorim
Taís Gratieri